

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No exercício a DTVM apresentou um lucro de R\$ 79.918 mil, correspondente a R\$ 1.598,36 por ação, sendo que no exercício anterior apresentou lucro de R\$ 100.633 mil. Em 31 de dezembro de 2017 o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 9.056,98 com aumento de 13,80% em relação ao exercício anterior. São Paulo, 21 de março de 2018. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO- *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante		1.012.698	935.802	Circulante		565.297	543.463
Disponibilidades		69	343	Outras obrigações		565.297	543.463
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.004.169	931.296	Fiscais e previdenciárias	6 e 8	35.097	51.340
Aplicações no mercado aberto		59.608	-	Negociação e intermediação de valores	7	526.284	488.117
Aplicações em depósitos interfinanceiros		944.561	931.296	Diversas	6	3.916	4.006
Outros créditos	6	8.402	4.103	Exigível a longo prazo		24.384	23.278
Rendas a receber		7.981	3.551	Outras obrigações		24.384	23.278
Diversos		421	552	Fiscais e previdenciárias	6 e 8	23.988	22.678
Outros valores e bens		58	60	Diversas	6	396	600
Despesas antecipadas		58	60	Patrimônio líquido	10	452.849	397.931
Realizável a longo prazo		29.313	28.261	Capital social		274.104	274.104
Outros créditos	6	29.313	28.261	De domiciliados no País		274.104	274.104
Diversos		29.313	28.261	Reservas de capital		2.584	2.584
Permanente		519	609	Reservas de lucros		176.161	121.243
Investimentos		1	1				
Outros investimentos		1	1				
Imobilizado de Uso		518	608				
Outras imobilizações de uso		852	847				
(Depreciações acumuladas)		(334)	(239)				
Total do ativo		1.042.530	964.672	Total do passivo e patrimônio líquido		1.042.530	964.672

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em milhares de reais)*

	Nota	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Capital social	Subvenção para investimento	Legal	Estatutária		
Em 31 de dezembro de 2015		194.104	2.584	15.666	108.444	-	320.798
Aumento de capital	10	80.000	-	-	(80.000)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	100.633	100.633
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	10	-	-	4.502	-	(4.502)	-
Reserva estatutária	10	-	-	-	72.631	(72.631)	-
Juros sobre o capital próprio	10	-	-	-	-	(23.500)	(23.500)
Em 31 de dezembro de 2016		274.104	2.584	20.168	101.075	-	397.931
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	79.918	79.918
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	10	-	-	3.433	-	(3.433)	-
Reserva estatutária	10	-	-	-	51.485	(51.485)	-
Juros sobre o capital próprio	10	-	-	-	-	(25.000)	(25.000)
Em 31 de dezembro de 2017		274.104	2.584	23.601	152.560	-	452.849
Em 30 de junho de 2017		274.104	2.584	20.168	101.075	40.719	438.650
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	39.199	39.199
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	10	-	-	3.433	-	(3.433)	-
Reserva estatutária	10	-	-	-	51.485	(51.485)	-
Juros sobre o capital próprio	10	-	-	-	-	(25.000)	(25.000)
Em 31 de dezembro de 2017		274.104	2.584	23.601	152.560	-	452.849

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional: A J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Distribuidora" ou "Instituição") é uma controlada do Banco J.P. Morgan S.A. e suas operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. As demonstrações contábeis da Distribuidora foram aprovadas pela Administração em 21 de março de 2018.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3. Principais práticas contábeis: a) Apuração do resultado: É apurado pelo regime de competência. **b) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **c) Permanente:** Representado, principalmente, por imobilizado de uso e demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 4.535, de 24 de novembro de 2016, do CMN tem periodicidade anual.

d) Passivos circulante e exigível a longo prazo: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. **e) Passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN. (i) Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Não há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

f) Imposto de renda e contribuição social: A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15 cuja vigência foi iniciada a partir de setembro de 2015. O ativo diferido refere-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando as perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2017: (i) o crédito tributário de IRPJ permanece com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. Para tanto, foi considerada alíquota nominal de 20% de CSLL para ajustes temporários a serem realizados até dezembro de 2018 e 15% para ajustes temporários a serem realizados a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabelece a Lei nº 13.169/15. **g) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem, quando aplicável, disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **h) Unidade de ações restritas:** Os funcionários elegíveis participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz concedidas, multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). A Instituição registra as despesas do exercício com plano de benefícios em ações no resultado em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme CPC 10 – Pagamento baseado em ações. Em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos, a Instituição registra um passivo em contrapartida ao Patrimônio Líquido. Os efeitos de variação cambial desse passivo, convertido pela taxa do dia, são registrados em contrapartida ao resultado. Esse acordo prevê o pagamento do menor valor entre *grant* e *vesting*, assim se o valor do *vesting* for menor que o valor do *grant* no repagamento à matriz, haverá aumento da Reserva de capital da Instituição. **i) Juros sobre capital próprio:** Os juros sobre o capital próprio pagos são tratados, para fins das demonstrações contábeis, como dividendos e são apresentados como uma redução do Patrimônio Líquido. Assim, para efeito de elaboração e publicação da demonstração do resultado, o montante da despesa incorrida foi objeto de ajuste mediante reclassificação para lucros acumulados.

4. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades no montante de R\$ 69 (2016 – R\$ 343), aplicações em depósitos interfinanceiros no montante de R\$ 944.561 (2016 – R\$ 931.296) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 59.608.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se a aplicações em operações compromissadas – posição bancada no valor de R\$ 59.608 e aplicações em depósitos interfinanceiros com empresas do grupo no valor de R\$ 944.561 (2016 – R\$ 931.296) com vencimento em janeiro de 2018 (2016 – janeiro de 2017).

6. Outros créditos e outras obrigações: "Outros créditos - diversos" estão representados, principalmente, por devedores por depósitos em garantia no montante de R\$ 27.661 (2016 – R\$ 26.433) (Nota 8 (a)) e créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 2.003 (2016 – R\$ 2.333) (Nota 9). "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias", referem-se, principalmente a provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro no montante de R\$ 34.365 (2016 – R\$ 50.402) e provisões para obrigações legais relativas a questionamentos judiciais no montante de R\$ 23.988 (2016 – R\$ 22.678) (Nota 8 (b)). As parcelas depositadas judicialmente, quando aplicáveis, estão classificadas em "Outros créditos - diversos". "Outras obrigações - diversas" referem-se, principalmente, à provisão para pagamentos relacionados à despesa de pessoal no valor de R\$ 1.567 (2016 – R\$ 2.111), despesas administrativas no valor de R\$ 1.661 (2016 – R\$ 1.658) e valores a pagar a sociedades ligadas no valor de R\$ 926 (2016 – R\$ 644).

7. Negociação e intermediação de valores: Referem-se, no passivo, a credores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 526.284 (2016 – R\$ 488.117), em decorrência do serviço de custódia prestado pela Instituição.

8. Passivos contingentes e obrigações legais: A Instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda e (iii) cobrança de alíquota diferenciada da CSLL em relação às empresas não financeiras. Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/13, que reabriu o Programa de Anistia da Lei nº 11.941/09, a Distribuidora revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia aproximadamente 40% dos processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado correspondia a R\$ 48.365, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS e COFINS Lei nº 9.718/98 (alargamento da base), PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia. No mês de outubro de 2014, por decisão da Instituição e nos termos da legislação, os débitos relacionados aos processos incluídos na reabertura do Programa de Anistia estabelecida pela Lei nº 11.941/09 foram liquidados, com a amortização das parcelas pendentes. Em setembro de 2017, a Instituição promoveu a consolidação dos débitos incluídos no referido Programa nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.735/17. No momento, aguarda-se que as Autoridades Fiscais confirmem os pagamentos efetuados, bem como efetuem as correspondentes baixas dos débitos. As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

(a) Composição dos saldos patrimoniais

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2017	2016	2017	2016
Fiscais e previdenciárias	27.661	26.433	23.988	22.678
Total	27.661	26.433	23.988	22.678

(b) Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e Previdenciárias		Obrigações Legais	
	2017	2016	2017	2016
Saldo inicial	22.678	21.237	22.678	21.237
Despesas financeiras - juros	1.256	1.441		
Constituições	54	-		
Saldo final	23.988	22.678		

9. Imposto de renda, contribuição social e crédito tributário: A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2017	2016
Contingências fiscais	819	761
Provisão de honorários advocatícios	673	677
Provisão para participações nos lucros	327	452
Unidades de Ações Restritas - RSU	85	176
Outros	99	267
Total de créditos tributários - ativo	2.003	2.333

No exercício foi constituído crédito tributário de R\$ 59 (2016 – R\$ 242), tendo sido realizado R\$ 389 (2016 – R\$ 522) sobre diferenças temporárias. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 2.003 é estimada em 18% no 1º ano, 4% nos 2º e 3º anos, 5% no 4º ano, 4% no 5º ano, 8% nos 6º e 7º anos, 15% nos 8º e 9º anos e 19% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 1.152 (2016 – R\$ 1.330). A Distribuidora tem reconhecido créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre todas as origens existentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016. O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2017	2016
Resultado antes do IRPJ e CSLL	124.996	163.777
Juros sobre o capital próprio	(25.000)	(23.500)
Resultado ajustado	99.996	140.277
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(44.998)	(63.125)
Despesas indutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(55)	(65)
Efeito CSLL 5%	(49)	21
Outros	24	25
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(80)	(19)
Total da despesa de IRPJ e CSLL no exercício	(45.078)	(63.144)

10. Patrimônio líquido: O capital social é representado por 50.000 ações ordinárias sem valor nominal. O estatuto assegura um dividendo mínimo anual de 3% do capital realizado ou de 6,25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, dos dois o que resultar em menor montante, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 80.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros – Estatutária, sem a emissão de novas ações. Este aumento foi aprovado pelo BACEN em 22 de junho de 2016. A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos. A Reserva de lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer distribuição, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2016, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 23.500 (Nota 3 (i)). O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, foi de R\$ 3.525. O impacto fiscal reconhecido no resultado decorrente da

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da

Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para

fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2018.



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3